Exercício: 2022 Página(s): 1/1

2.758,51

Decreto Nº 2361 - de 23 de Setembro de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este firm

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.07.01.10.301.0007.2.0121-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB R\$	2.060,40
2.07.01.10.301.0007.2.0121-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB R\$	698,11
Total da Sub-Unidade 01	2.758,51
Total da Unidade 07	2.758,51
Total da Instituição 02	2.758,51
Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do C	2.758,51 Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.08.01.20.606.0009.1.0133-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CASA DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL R\$	2.758,51
2.08.01.20.606.0009.1.0133-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CASA DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL	2.758,51 2.758,51
2.08.01.20.606.0009.1.0133-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CASA DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL R\$ Total da Sub-Unidade 01 R\$ Total da Unidade 08 R\$	
2.08.01.20.606.0009.1.0133-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CASA DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL	2.758,51

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 23 de Setembro de 2022	Publicado no Quadro de Avisos da
REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Abinado de filoros dispata por ERMALDO MANDEL DE OTATRIA-53054547004 Ondez 2012 10:04 51/2157 4/3107	Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina
Reinaldo Manoel de Oliveira Prefeito Municipal	o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
CPF: 530.545.476-04	Em 23 / 09 /20 zz
	CAPRIO
	Assinatura do Servidor